



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.064, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

**PUBLICADA**  
18/01/2022  
*Spellell*  
Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nilzemar Aparecida Lopes Gobbo Dettogni**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de seu sogro, ocorrido no dia 16 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 17/01/2022.

Aracruz-ES, 17 de janeiro de 2022.

  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara